

# CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUA - CENTRO - BRANCA - ESCEP.

29.795 000 - ( CGC - MF 31) .796./ 0001 592 - 23



PORTARIA Nº 0224/2004.

## CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:


**Art. 1º** - Fica concedido o adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) ao Servidor ADÁZIO PAULINO DA SILVA, ocupante do Cargo Efetivo de MOTORISTA, Carreira V, Classe E, referente ao terceiro Quinquênio, completado em 30 de Agosto de 2004, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91 (Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/09/2004.

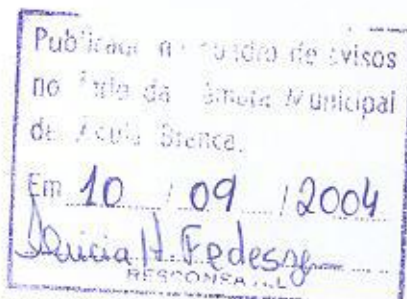
**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de setembro de 2004.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

**REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.**



  
VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI  
1º SECRETÁRIO